MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 735, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.009863/2017-43, resolve:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do país, com ônus, do Procurador Regional da República DOUGLAS FISCHER, no período de 10 a 16 de setembro de 2017, para participar, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, da 29ª Reunião Ordinária do Comitê de Peritos do Mecanismo de Acompanhamento da Implementação da Convenção Interamericana contra a Corrupção (MESICIC), a realizar-se de 11 a 15 de setembro de 2017, em Washington D.C., Estados Unidos.

Parágrafo único. O Ministério Público Federal se responsabilizará pelo custeio de passagens aéreas, em classe econômica, e de 5 (cinco) diárias internacionais durante o período do afastamento.

MPF
Ministério Público Federal

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Este texto não substitui o publicado no DOU, Brasília, DF, 21 ago. 2017. Seção 2, p. 48.